



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO EXTRA Nº 45

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 2019

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo .....	1	2	
Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão .....			2
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade .....			2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....			2
Secretaria de Estado de Segurança Pública .....			3
Defensoria Pública do Distrito Federal .....			3
Tribunal de Contas do Distrito Federal .....	1	2	

### SEÇÃO I

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 39.927, DE 1º DE JULHO DE 2019  
Altera o § 4º, do art. 26, do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, os incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O § 4º, do art. 26, do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26 ....

§ 4º Os grandes geradores públicos, órgãos e entidades do Distrito Federal e dos demais entes federativos estabelecidos no Distrito Federal devem efetuar o cadastro de que trata o caput deste artigo até o dia 31 de dezembro de 2020."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 39.228, de 10 de julho de 2018.

Brasília, 1º de julho de 2019

131º da República e 60º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

#### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

##### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 87/2019-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 1, de 14 de janeiro de 2019, de acordo com a Lei-DF nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ARIEL DIAS LIMA

##### ANEXO I

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

##### REDUÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.6003.2557.2568 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011038					
	33.90.30	0	100	30.000,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

##### ANEXO II

02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

##### ACRÉSCIMO

ORÇAMENTO FISCAL

AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.126.6003.2557.2568 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 011038					
	33.90.92	0	100	30.000,00	30.000,00
TOTAL					30.000,00

DESPACHO Nº 217/2019 - SEGEDAM (AP)  
 PROCESSO Nº 8540/2019-e; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores. No uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria TCDF nº 07, de 3 de janeiro de 2017, cuja vigência restou prorrogada pela Portaria nº 419, de 27 de dezembro de 2018, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 23.506,86 (vinte e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev/DF.

Em, 27 de junho de 2019  
 ARIEL DIAS LIMA  
 Substituto

## SEÇÃO II

### PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2019  
 O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 92 e 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:  
 NOMEAR LARISSA ANTUNES ESTEVAM DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete do Vice-Governador.  
 NOMEAR ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Projetos, do Gabinete do Vice-Governador.  
 NOMEAR LAIANE BARBOSA DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
 Governador em exercício

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 287, DE 28 DE JUNHO DE 2019  
 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 9074/2019-e, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PEDRO JOSÉ MARTINS SALGADO, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, matrícula 932-6, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, com a vantagem pessoal prevista nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96, e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98.

MÁRCIO MICHEL

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 83, DE 31 DE MAIO DE 2019  
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
 DE CADASTRO DE RESERVA

PARA O CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS  
 RETIRAR A CONDIÇÃO SUB JUDICE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, pelo disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e em alterações posteriores, bem como pela autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, de 8 de maio de 2014, torna público o Edital para retirar a expressão sub judice da candidata, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, em conformidade com o Edital nº 1 - SEAP-SSP e suas retificações, conforme segue.

1. RETIRAR, devido a Decisão Judicial prolatada no Mandado de Segurança nº 2016.01.1.074729-0, transitado em julgado, a expressão sub judice da candidata a seguir, constante no subitem 1.1 do EDITAL Nº 38, de 06 de novembro de 2017, publicado no DODF nº. 216, de 10 de novembro de 2017, que divulgou o Resultado Final dos aprovados no concurso público, bem como, no subitem 1.1 do EDITAL Nº 81, de 21 de março de 2017, publicado no DODF nº. 72, de 16 de abril de 2019, para o cargo de Agente de Atividades Penitenciárias, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no certame: 154112487, IZABELA BARBOSA MIGUEL, 77,49, 645.  
 2. Permanecem inalteradas todas as demais informações contidas no Edital no 81, de 21 de março de 2019.  
 ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

### COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019 - UASG 925041

Objeto: Registro de Preços visando eventual aquisição de material de consumo - materiais de proteção e segurança - EPI e uniformes (jaleco, jaqueta, cinto, camiseta, cantil, mochila, capa de chuva, perneira, luva de raspa, protetor auricular, balaclava e outros), a fim de atender aos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Valor total estimado: R\$ 12.213.308,49; Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de despesa: 33.90.30. Abertura das propostas dia 12/07/2019, às 09h30min. Processo nº: 00410-00010314/2018-35. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 28 de junho de 2019  
 TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA  
 Pregoeira

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2009  
 Processo SEI-GDF: 00090-00005389/2019-72. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2009 - SEMOB. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e IVANILSON RODRIGUES MILITÃO. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva: 1. Consoante a Cláusula Quinta - Da Prorrogação da Permissão, prorrogar o prazo de vigência da permissão por mais 10 (dez) anos, pelo período compreendido de 30 de junho de 2019 a 30 de junho de 2029. 2. Alterar a denominação social da SEMOB, de SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE, para SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, em razão do Decreto nº 39.610, de 1.1.2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Edição Extra Especial nº 01, de 1.1.2019 permanecendo inalterado o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. 3. O valor da outorga, a título de renovação da permissão será de R\$ 267.597,84 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas, devidamente corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, vencendo a primeira 30 dias após a assinatura do presente termo, e as demais sucessivamente, nos termos do § 1º, art. 2º da Lei nº 6.117, de 28 de fevereiro de 2018, ressaltando que até a plena quitação do valor da outorga, a permissão será em caráter provisório. 4. Acrescer às obrigações estipuladas na Cláusula Décima - Dos Direitos e Obrigações Da Permissionária os seguintes itens: p) instalar os Equipamentos Embarcados, Equipamentos de Garagem e Tecnologia (software) embarcados e na garagem, em concordância com as Especificações das Funcionalidades Mínimas do Sistema Integrado de Mobilidade (Tecnologia) e do Sistema de Vigilância da Frota por Câmeras de Televisão, conforme anexo I deste termo; q) manter em consonância com a alínea "j" desta cláusula, a disponibilização dos horários dos ônibus em tempo real, para todos os usuários; r) realizar em consonância com o disposto na alínea "k" desta cláusula, a instalação dos equipamentos e demais elementos que propiciem o funcionamento do rastreamento da frota via GPS disponibilizando ao Transporte Urbano do DF - DFTrans em tempo real informações concernentes as linhas, itinerários e informações gerenciais em formato adequado para utilização no Centro de Supervisão Operacional da Autarquia; s) realizar a implantação, em consonância com o disposto na alínea "k" desta cláusula, da biometria facial vinculada aos validadores de cada ônibus, com o objetivo de controle e gestão das gratuidades do sistema. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência por mais 10 (dez) anos, no período compreendido de 30 de junho de 2019 a 30 de junho de 2029, entrando em vigor na data de sua assinatura. Data de assinatura: 19/06/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal - Valter Casimiro Silveira; pelo Permissionário - Ivanilson Rodrigues Militão.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS  
 PROCESSO: 111.000.185/2015; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 16/2015, Publicado em 07/07/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SEGUROS SURA S A; OBJETO: É a prestação dos serviços de seguro total para Veículos de propriedade da TERRACAP, visando prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 045/2019 do Diretor da DIRAF, datada de 30/05/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; DATA DE ASSINATURA: 28/06/2019; VIGÊNCIA: Até 30/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 21.650,00 (vinte e um mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 433/2019, datada de 31/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Cristiano Saab de Rezende; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
 Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
 CEP: 70075-900, Brasília - DF  
 Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
 Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA  
 Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
 Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO  
 Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PROCESSO: 111.000.185/2015; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 12/2015, Publicado em 15/06/2015; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; OBJETO: É a prestação dos serviços de seguro total para Veículos de propriedade da TERRACAP, visando prorrogar o prazo de vigência contratual.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 045/2019 do Diretor da DIRAF, datada de 30/05/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; DATA DE ASSINATURA: 03/06/2019; VIGÊNCIA: Até 03/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 9.290,37 (nove mil, duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho nº 432/2019, datada de 31/05/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Goncalves de Abrantes; P/CONTRATADA: Marta Wouters Montoya, Eduardo de Oliveira; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO: 111.002.246/2016; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2019 ao Contrato nº 41/2017, Publicado em 14/06/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CDL - CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DO DF.; OBJETO: É a prestação dos serviços de proteção ao crédito com vista ao fornecimento de informações e serviços customizados relativos à pessoa física e jurídica, em nível Nacional, por meio de consulta sob demanda, visando prorrogar o prazo de vigência contratual; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 049/2019 do Diretor da DIRAF, datada de 11/06/2019, considerando o Parecer nº 203/2016-ACJUR, nos termos da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; DATA DE ASSINATURA: 11/06/2019; VIGÊNCIA: Até 11/06/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 259.894,80 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhães Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/CONTRATADA: José Carlos Magalhães Pinto; TESTEMUNHAS: Francisca Ferreira de Sena Oliveira e Bruno da Silva Santos.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE VENDA DE IMÓVEIS

##### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS AVISO DE EDITAL Nº 7/2019-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 31 de julho de 2019 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Oficina, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 7/2019-Imóveis, conforme processo nº 00111-00004516/2019-30-SEI, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimiFormParticipacao/](http://www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimiFormParticipacao/)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 30 de julho de 2019 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09 h e 10 h do dia 31 de julho de 2019 no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF 28 de junho de 2019.  
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES  
Presidente

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

##### AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2018-PRESI, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001246/2019-13
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 03/2019
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação das obras de complementação de infraestrutura de energia elétrica na QI 10 Lotes 1 a 12, Setor de Indústria de Ceilândia - Distrito Federal.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura:	25/07/2019, às 10:00 horas
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 27 de junho de 2019.

GLAUBER TEODORO FARIA  
Presidente da CPLIC

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

PROCESSO: 00053-00019838/2018-43. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$7.196,00 (sete mil cento e noventa e seis reais), em favor da empresa: NL COMÉRCIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.357.759/0001-85, referente à aquisição de câmeras digitais para Diretoria de Investigação de Incêndio do CBMDF. Dotação: R\$ 40.709.701,00 (quarenta milhões, setecentos e nove mil setecentos e um reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas - Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00328

PROCESSO: 00401-00010450/2019-15 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF e o CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DF, CNPJ Nº 14.981.648/0001-09. OBJETO: custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais arquitetos urbanistas, entre outros regidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do DF, relativos às atividades da DPDF, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 2.842,80 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 48101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 03.122.6002.8517.9632; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 24/06/2019.

#### EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE00329

PROCESSO: 00401-00010450/2019-15 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF e o CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DF/CREA, CNPJ Nº 00.304.725/0001-73. OBJETO: custeio de despesas com a prestação de serviços de registro ou anotação de responsabilidade técnica de profissionais engenheiros civis, entre outros regidos pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do DF, relativos às atividades da DPDF, de acordo com a demanda. VALOR: R\$ 859,60 (oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 48101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 03.122.6002.8517.9632; Fonte 100, Natureza da Despesa: 339039; Modalidade: Estimativo. Data de Emissão: 24/06/2019.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00004/2019- (UASG: 926314)

A Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 0004/2019, que trata de Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, tais como: Impressora Térmica, Bobinas Térmicas, Televisores e Suportes de TV, para atender a Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto do processo SEI nº 00401-00003998/2019-17, CONVOCA a Empresa vencedora: ADILSON SOUZA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, que teve os Grupos 01 (itens 01 e 02) e Grupo 02 (itens 03 e 04), no valor global de R\$ 102.778,50 (cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), do pregão em epígrafe, HOMOLOGADO em seu favor, a manifestar-se no e-mail: [licitacaosua@defensoria.df.gov.br](mailto:licitacaosua@defensoria.df.gov.br) ou por telefone 61-2196-4387, nos próximos 3 (três) dias, no horário de 12h às 18h, para orientações relativas à assinatura da Ata de Registro de Preços que deverá ocorrer de forma presencial ou eletronicamente via Sistema Oficial - SEI, conforme condições e prazos do Edital e seus anexos. INFORMA que não houve fornecedores interessados em aderir ao cadastro de reserva.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2019 - (UASG: 926314)

A Pregoeira da Defensoria Pública do Distrito Federal, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 0004/2019, que trata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, tais como: Impressora Térmica, Bobinas Térmicas, Televisores e Suportes de TV, para atender a Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, objeto do processo SEI nº 00401-00003998/2019-17, sagrou-se vencedora a Empresa: ADILSON SOUZA ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.909.833/0001-99, para os Grupos 01 (itens 01 e 02) e Grupo 02 (itens 03 e 04), no valor global de R\$ 102.778,50 (cento e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). O Resultado encontra-se disponível nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.defensoria.df.gov.br](http://www.defensoria.df.gov.br).

CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA